UFG

EDITAL

1ª Retificação do Edital Nº 01/2019 – Núcleo de Acessibilidade/UFG-RG, de 12 de Março de 2019

O Núcleo de Acessibilidade da UFG Regional Goiás, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no Edital nº 01/2019, torna pública a seguinte
retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 2, Das disposições preliminares, subitem 2.1.2, ONDE SE LÊ

a) Vagas: 2 (duas vagas)

Leia-se: 1 (uma vaga)

2. No item 2, acrescenta-se 2.1.5. Função: Apoio nas atividades de inclusão e acessibilidade
a) Vaga: 01 (uma vaga).
b) Requisito: Ser estudante ativo da UFG, ter conhecimento básico de informática e ter experiência ou pré-disposição de atuar em ações de inclusão e acessibilidade e junto ao estudante com deficiência da UFG.
c) Horário de atuação: 01 vaga para vespertino
d) Local de atuação: Núcleo de Acessibilidade (Biblioteca Cajuí) e outro Campus da Regional Goiás, conforme a necessidade da instituição.

3. No item 3, acrescenta-se 3.3.5. Função: Apoio nas atividades de inclusão e acessibilidade
a) Assistência aos estudantes com deficiência sempre que necessário, apoio nos deslocamentos, para auxiliar na comunicação, para preparação de materiais acadêmicos;
b) Levar para o Núcleo de Acessibilidade da Regional Goiás dificuldades na acessibilidade arquitetônica encontradas pelos estudantes;
c) Participar de reuniões e capacitações do Núcleo de Acessibilidade da Regional Goiás;
d) Colaborar com ações e eventos de inclusão e permanência realizadas pelo Núcleo de Acessibilidade da Regional Goiás;
e) Conhecer, discutir e buscar soluções para dificuldades de inclusão, permanência, aprendizagem e acessibilidade dos alunos acompanhados;
f) Outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade.

Os demais Itens e subitens do Edital permanecem inalterado.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Denise De Oliveira Alves**, **Coordenador**, em 14/03/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0553764** e o código CRC **0B4A4AE5**.

Referência: Processo nº 23070.007033/2019-71 SEI nº 0553764